

ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE 2015.

Aos dias dez do mês de Abril de ano de 2015, às 10 horas, sob a presidência da Vereadora Francisca de Araujo Rodrigues Coutinho, reuniu-se em caráter extraordinário no seu plenário, a Câmara Municipal de Novo Oriente - CE. Iniciando os trabalhos, a senhora presidenta determinou que se procedesse a chamada dos vereadores Parlamentares, onde constatou-se as seguintes presenças: Abanito Gonçalves, Carlos Henrique Martins, José Bezerra, Valdimir Machado Tutio Lizar Alves, Maria de Souza, Antonia Freire, Francisca Epifanio e Francisca de Araujo. Havendo Quorum, a mesma foi declarada instalada. Em seus encaminhamentos preliminares, a presidência ressaltou que a Sessão tenha fim especial de debater e votar o Projeto de Lei 005/2015, oriundo do Poder executivo Municipal, que dispõe sobre alterações na Lei de criação e regulamentação do Conselho Tutelar e sobre o fundo financeiro da criança e do adolescente. Esclareceu, ainda, mesmo sabendo ser de conhecimento de todos que em Sessão extraordinária não pode ser discutido matérias estranhas para a qual foi convocada. Encerrado os trabalhos

iniciais, determinou que a Vice-Presidente fizesse a leitura do referido Projeto. Após a leitura, o projeto foi encaminhado para parecer das Comissões, onde recebeu parecer favorável em todos eles. Em seguida colocado em discussão em Plenário. Todos os Parlamentares se abstiveram de fazer uso da Tribuna, sendo pela qual em ato contínuo, a matéria foi submetida à votação, quando foi aprovada por 08 (oito) votos. Nada mais havendo a tratar, a senhora presidente declarou encerrada a presente Sessão. Novo Oriente - CE, 10 de Abril de 2015.

Allan Kennedy R. Santiago

Túlio César dos Anjos

Waldemir machado costa

José DECEMP Souza

Carlos Henrique M. novo

Stênio Mendes de Deus

Francisca Espiridiano Moura

Francisco de Araújo Rodrigues Coutinho

Antônio Freire Batista

